EDITAL № 17/2025-PROGESP

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 11, Inciso XI da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 075/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 184, de 23/09/2024, Seção 3, p70/71.

Unidade: Departamento de Economia		Campus de Atuação: Natal/RN		
№ do Edital: 075/2024-PROGESP	Período de provas: 29/10/2024 a 29/11/2024			
Área do concurso: Métodos Quantitativos - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato		Nota Final	Resultado	Classificação
Diego Palmiere Fernandes		7,99	Aprovado(a)	1º lugar
Lucas Daniel da Silva Agostinho		6,32	Aprovado(a)	2º lugar

30 de janeiro de 2025. MIRIAN DANTAS DOS SANTOS Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ISSN 1677-7069

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 155015

Nº Processo: 23528.020826/2024-27.

Pregão № 90027/2024. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO.

Contratado: 08.692.312/0001-15 - FLASH VIGILANCIA LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da maternidade escola januário cicco (mejc), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total: R\$ 1.592.198,64. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - IAP: 2937

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e Catholic University of Applied Sciences Freiburg (KH Freiburg).RESUMO DO OBJETO: Propiciar o desenvolvimento de convênios específicos para detalhar atividades tais como: Intercâmbio de estudantes, professores ou de pessoal técnico-administrativo; desenvolvimento de programas conjuntos que levem a diplomação; Intercâmbio de documentos e de material de pesquisa; e pesquisa conjunta. VIGÊNCIA: 29/01/2025 a 29/01/2030. ASSINATURA: Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS e Stephanie Bohlen, Rector of KH Freiburg. PROCESSO Nº 23078.450179/2024-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO IAP 002327 PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato para realização do projeto "PONTO UFRGS - Produtos Institucionais 2023-2025" por mais doze meses, com data de encerramento em 14/08/2026 e acrescentar o valor de R\$ 230.000,00. VIGÊNCIA: 27/12/2025 a 14/08/2026. DATA E ASSINATURA: 27/12/2025 - Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS; Ana Rita Facchini, Diretora-Presidente da FAURGS, Eduardo Cardoso, Coordenador do Projeto. Processo: 23078.555433/2023-02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

nº 3 ao acordo de parceria - Iap 002171 partícipes: Universidade federal do Rio GRANDE DO SUL, FUNDAÇÃO DE APOIO DA NIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -FAURGS e a MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de fevereiro de 2025 até a data de encerramento, sendo o dia 06 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 06/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025, Pedro de Almeida Costa, Vicereitor em exercício da Reitoria, Ana Rita Facchini, Diretora-Presidente da FAURGS e Antonio Leme Júnior, Diretor-Presidente da MAQUIRA S/A. Processo SEI nº 23078.450220/2022-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153114

Número do Contrato: 8/2023.

№ Processo: 23078.534211/2021-86.

Concorrência. № 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 01.041.641/0001-57 - RUMO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato originário, por 94 (noventa e quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2025 a 05/01/2026.

Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 94 (noventa e quatro) dias, com início em 21/01/2025, encerrando-se em 25/04/2025. Vigência: 03/10/2025 a 05/01/2026. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, TÉLÉCOM PARIS. RESUMO DO OBJETO: Cooperação acadêmica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Telecom Paris para fins do estabelecimento de um programa de intercambio para dupla diplomação. VIGÊNCIA 28/11/2024 até 28/11/2029. DATA E ASSINATURA: 11/11/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 28/11/2024. Sophie Marain Directrice par Intérim Télécom Paris. PROCESSO № 23078.540548/2023-94.

ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, VALE S.A., FEENG. RESUMO DO OBJETO: Desenvolvimento colaborativo do projeto de pesquisa Estudos de Efetividade de Compactadores de Impacto na Compactação de Espressas Camadas de Rejeito Filtrados de Mineração de Ferro. VIGÊNCIA: 22/11/2024 até 22/02/2028. DATA E ASSINATURA: 22/11/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Gustavo Marçal de Sousa, Gerente técnico Sr Principal de Rejeito de Barragem, Luciani Somensi Lorenzi, Diretora da Fundação. Processo: 23078.539446/2024-15

ACORDO DE PARCERIA IAP 002712

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Agrega Biotec, FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG.RESUMO DO OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto Padronização e Detecção de Vírus em Amostras de Esgoto na Região Metropolitana de Porto Alegre, RS.VIGÊNCIA: 10/01/2025 até 10/01/2027. DATA E ASSINATURA: 27/12/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa. Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 10/01/2025. Adriana Ambrosini da Silveira, Sócia-administradora AGREGA. Processo: 23078.551430/2024-72

EXTRATO DE ACORDO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e Universidade de Valladolid. RESUMO DO OBJETO: Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+. Este acordo é válido para os anos de chamada Erasmus+ 2023-2026. VIGÊNCIA: 04/11/2024 até 31/12/2026. DATA E ASSINATURA: 29/10/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 04/11/2024, Paloma Castro Prieto, Vice-Reitora de Internacionalização. PROCESSO nº 23078.523709/2024-66.

ACORDO DE COOPERAÇÃO IAP 003098

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Università degli Studi di Bari Aldo Moro. RESUMO DO OBJETO: Consolidar uma rede de Universidades Italianas e Associadas Estrangeiras, promovendo crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo pesquisa, desenvolvimento, inovação, transformação digital e transição verde, cooperação transnacional e programas educacionais, transferência de conhecimento multidisciplinar e intercâmbios culturais dentro dos temas do projeto DESK, além de apoiar a mobilidade internacional de estudantes, professores e funcionários universitários em áreas de estudo comuns. VIGÊNCIA: 05/12/2024 até 05/12/2029. DATA E ASSINATURA: 02/12/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 05/12/2024, Prof. Stefano Bronzini, em nome da Università degli Studi di Bari Aldo Moro. Processo: 23078.583348/2023-26

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024.

Adjunto A

MC-044 - Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Doenças Crônicas e

Degenerativas

1º - Veronica Aran Ponte 2º - Isadora Cristina Pereira Matias

3º - Anna Carolina Carvalho

4º- Romulo Sperduto Dezonne 5º - Felipe Campos Ribeiro

MC-051 - Instituto de Estudos em Saúde Coletiva/Políticas e Planejamento em

Saúde

1º - Leonardo Vidal Mattos

2º - Carolinne Thays Scopel

3º - Ciane dos Santos Rodrigues 4º- Paulo Renato Flores Duran

MC-057 - Instituto de Nutrição Josué de Castro/Gastronomia

1º - Cassandra Dalle Mulle Santos

2º - Filipe Pessoa dos Santos 3º - Carlo Miceli Filho

RT-004 - Instituto de Nutrição Josué de Castro/Gestão de Serviços

1º - Júlia Gouveia de Melo do Rego Monteiro

2º - Ana Cláudia Oliveira da Silva Pinheiro

3º - Mariana de Oliveira Aleixo 4º- Éder de Carvalho Januário

5º - Bruna Scanavachi Lourenço

RD-002 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Gestão, Comunicação e

Estudos Métricos da Informação 1º - Thayron Rodrigues Rangel

2º - Adelaide Helena Targino Casimiro

MC-070 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Informação e

Tecnologia

1º - Tainá Regly de Moura Souza

2º - Ana Paula Simonaci Valentim

3º - Marcos Paulo de Passos

MC-071 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Gestão, Organização e Representação do Conhecimento e Informação

> 1º - Larissa de Mello Lima 2º - Maria Cecília Jardim Barros

1º - Sofia Orberg Temer

MC-078 - Faculdade Nacional de Direito/Direito Processual Civil

2º - Marcela Kohlbach de Faria

3º - Rafael Henrique Renner

4º- Pedro Gomes de Queiroz

MC-081 - Instituto de Economia/História Econômica

1º - Leandro Ramos Pereira 2º - Luciano da Franca Alencar do Rego Barros

3º - Lilian da Rosa

4º- Daniel Ribera Vainfas

5º - Roberto Resende Simiqueli

6º- Henrique Cunha Viana

7º- Juliane da Costa Furno

8º - Vinicius Geraldo Carneiro Pereira 9º - Vinicius Costa Brandão

MC-127 - Escola de Comunicação/Setor de Linguagens em Jornalismo Audiovisual 1º - Thiago Pereira Alberto

2º - Ana Paula Goulart de Andrade 3º - Helcio Herbert Moreira da Silva Neto

4º- Marco Aurélio Reis

5º - Kelly Scoralick

6º- Carla Vieira de Sigueira





MC-128 - Escola de Comunicação/Setor de Expressão Audiovisual

- 1º Ana Lúcia Nunes de Sousa
- 2º Luíza Beatriz Amorim Melo Alvim
- 3º Ana Gabriela Dickstein Roiffe
- 4º- Ana Costa Ribeiro
- 5º Maria Del-Vecchio Bogado
- MC-198 Escola de Química/Engenharia Bioquímica e Bioprocessos Industriais
- 1º Daniel Tinôco Campos Neto
- 2º Alex Graça Contato
- 3º Gabriela Coelho Breda

MC-216 - Instituto de Alimentação e Nutrição/Nutrição básica e dietética e Estágio Supervisionado

- 1º Mariana Alejandra Rosas Fernández
- 2º Bruna Clemente Cota

MC-222 - Instituto de Ciências Médicas/Saúde Mental

- 1º Miguel Soares de Brito Júnior
- 2º Leandro Andrade da Silva

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°23079.038876/2019-39 Espécie: Termo Aditivo 03/2025 ao Convênio 06/2019

Título: "Curso de Realidade Brasileira"

Objeto:a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 30 de janeiro de 2025para 31 de dezembro de 2025

Data de Assinatura: 30/01/2025 Assinado pelaFUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO-FUJB- Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federaldo Rio de Janeiro -UFRJ, a Vice Reitora Cassia Curan Turci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.216478/2021-84 Espécie: Termo Aditivo 10/2025 ao Convênio Específico

Título: Projeto de Desenvolvimento Institucional e Inovação da COPPE/UFRJ 2021-2022 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de janeiro de 2025 para 30 de abril de 2025.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2025.

Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o reitor Roberto de Andrade Medronho. Roberto de Andrade Medronho, Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

№ Processo: 23079.250020/2024-05 Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços №036/2024 Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos para a realização do "Treinamento em Codificação de Vídeo".

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de Assinatura: 24/01/2025. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PARQUE TECNOLÓGICO DA UFRJ

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE ASSOCIAÇÃO № 1/2022

Fica revogada o edital em epígrafe, nos termos da motivação constante dos autos do Processo nº 23079.206705/2021-63, cujo objeto é a seleção de instituições para o projeto Associadas do Parque Tecnológico da UFRJ, definido no artigo 21 da Resolução CONSUNI nº 10/2018.

> TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA Substituta Eventual da Direção do Parque Tecnológico da

DIVISÃO DE PESSOAL

EXTRATO DO EDITAL № 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de professores substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Os procedimentos para a solicitação de inscrição e a apresentação da documentação necessária constam no edital regulador, o Edital UFRJ nº 130, de 30 de janeiro de 2025, disponível, na íntegra, no sítio eletrônico oficial de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal PR-4/UFRJ: https://concursos.pr4.ufrj.br.

As inscrições serão recebidas no período compreendido entre as 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 e as 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2025, considerandose o horário oficial de Brasília.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153150

Número do Contrato: 3/2021

Nº Processo: 23079.217997/2021-60.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ. Contratado: 27.500.404/0001-09 - W A SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de serviços de natureza contínua, de apoio administrativo e serviços auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 01/02/2025 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 655.707,84. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio n° 0320/UFR/2025. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e A Q Rodrigues Construtora. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 28/01/2025. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela A Q Rodrigues Construtora, sua respresentante Adriana Queiroz Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio n° 0319/UFR/2025. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a Rumo Malha Norte S.A. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 28/01/2025. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela Rumo Malha Norte S.A., seu respresentante Francisco Marangoni.

EDITAL REITORIA/UFR № 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO Nº 23853.000172/2025-12

Edital COMPLEMENTAR e RETIFICADOR AO EDITAL nº 11, de 24 de janeiro de

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA PESSOAS IDOSAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, Professora Doutora Analy Castilho Polizel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a complementação e retificação dos termos do Processo Seletivo Específico para Pessoas Idosas, de n^2 11, de 24 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR, publicado na página de INGRESSO da UFR no dia 24 de janeiro de 2025.

- 1. resolve
- I Incluir e retificar os itens do Edital nº 11, de 24 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR, conforme descrição abaixo:

- 3. DAS VAGAS 3.1. Serão ofertadas 50 vagas na UFR distribuídas em ação afirmativa e ampla
- concorrência, a saber: 3.1.1. VRRI-PPI: Candidatos com idade mínima de sessenta anos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) - 25 vagas.
- 3.1.2. AC: Candidatos com idade mínima de sessenta anos Ampla concorrência
- 3.2. Para os estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso, exclusivamente na modalidade AC (Ampla Concorrência), será aplicado uma bonificação de 15% sobre o resultado da nota final.
- 3.3. A UFR procederá à classificação dos candidatos inscritos neste edital exclusivamente pelas médias das notas comprovadas pelo histórico escolar, e de acordo com o tipo de vaga e curso em que o candidato se inscreveu.
- 3.4. Compete, exclusivamente ao candidato, certificar-se que atende a todos os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sob pena de perder o direito à vaga, no caso de ser selecionado.
- 3.5. Os cursos, com os respectivos turnos, a distribuição das vagas, inclusive as reservadas, encontram-se no Quadro Geral de Vagas dos Cursos Regulares da Graduação constante no anexo I deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas serão, prioritariamente, destinadas aos candidatos idosos que não possuam curso superior. Caso essas vagas não sejam totalmente preenchidas por candidatos nessa condição, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os demais candidatos idosos.
- 3.2. Serão ofertadas 50 vagas na UFR distribuídas em ação afirmativa e ampla concorrência, a saber:
- 3.2.1. VRRI-PPI: Candidatos com idade mínima de sessenta anos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei n° 12.711/2012) - 25 vagas.
- 3.2.2. AC: Candidatos com idade mínima de sessenta anos Ampla concorrência
- 3.3. Para os estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso, exclusivamente na modalidade AC (Ampla Concorrência), será aplicado uma bonificação de 15% sobre o resultado da nota final.
- 3.4. A UFR procederá à classificação dos candidatos inscritos neste edital exclusivamente pelas médias das notas comprovadas pelo histórico escolar, e de acordo com o tipo de vaga e curso em que o candidato se inscreveu.

 3.5. Compete, exclusivamente ao candidato, certificar-se que atende a todos os
- requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sob pena de perder o direito à vaga, no caso de ser
- 3.6. Os cursos, com os respectivos turnos, a distribuição das vagas, inclusive as reservadas, encontram-se no Quadro Geral de Vagas dos Cursos Regulares da Graduação constante no anexo I deste edital.
 - Os demais termos do edital permanecem inalterados.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 011/UFR/2025. Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE Cooperação Técnica, tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando o compartilhamento de experiências e resultados na criação e qualificação de startups do setor do agronegócio, apoiando a estruturação da incubadora de empresas e empresas juniores da Universidade Federal de Rondonópolis, e qualificando servidores e estudantes da universidade, em temas envolvendo inovação tecnológica no agronegócio. Processo nº 23853.012305/2023-23. Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2030. Assinatura: 29/01/2025. Assinam: Analy Castilho Polizel de Souza, Reitora da UFR e Duval Batista Carneiro Neto, Diretor Administrativo da Agro Clube.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90125/2024 - UASG 153033

Nº Processo: 23091000074202423. Objeto: Aquisição de materiais químicos a serem utilizados nos laboratórios da Universidade.. Total de Itens Licitados: 355. Edital: 31/01/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, - Mossoró/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-90125-2024. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR Diretor Substituto Dms



76